



EDITAL Nº 001/2024
PROCESSO Nº: 036/2024
MODALIDADE: LEILÃO
FORMA: ELETRÔNICA
TIPO: MAIOR LANCE POR LOTE

1. DO PREÂMBULO

O Município de Coromandel, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob o nº 18.591.149/0001-58, em conformidade com os dispositivos legais da Lei Federal 14.133/2021 e demais legislações pertinentes, através de seu Departamento Municipal de Administração e Comissão de Licitação, visando o conhecimento de todos os interessados, vem tornar público que fará realizar no dia **13/06/2024, LEILÃO ONLINE dos bens especificados no ANEXO I, através da Leiloeira Oficial Sra. Caroline de Sousa Ribas** matriculado(a) na JUCEMG sob o nº 1250 e de acordo com as regras e especificações deste Edital e normas do Comitente/Vendedor.

2. DO OBJETO

2.1. Constitui objeto do presente edital a alienação dos bens moveis e Imóveis do Município, pertencentes à Prefeitura Municipal de Coromandel-MG, relacionados no Anexo I deste edital.

2.2. **Os veículos e as Máquinas** doravante mencionados serão vendidos no estado e condições que se encontram, pressupondo-se que tenham sido previamente examinados pelos licitantes, não cabendo qualquer reclamação posterior quanto às suas qualidades e condições intrínsecas e extrínsecas.

2.3. **Os imóveis** serão vendidos em caráter “ad corpus” e no estado em que se encontram, sendo que as áreas mencionadas nos editais, catálogos e outras comunicação, são meramente enunciativas e repetitivas das dimensões constantes dos arquivos da Prefeitura do Município de Coromandel, não sendo responsável por qualquer vício ou defeito neles existentes, pressupondo-se, de forma absoluta, que suas matrículas e os respectivos imóveis foram visitados previamente pelos licitantes, que não poderão alegar desconhecimento quanto ao estado de conservação dos bens, não cabendo à Prefeitura e nem a Leiloeira quaisquer reclamações posteriores à arrematação, quanto às suas qualidades intrínsecas ou extrínsecas, nem tampouco abatimento de preço, pedido de restituição de valores ou a devolução dos bens.



2.4. O comprador deverá se cientificar prévia e inequivocadamente, por conta própria, das exigências e restrições de uso impostas pela legislação e órgãos públicos (municipal, estadual e federal), especialmente no tocante a legislação e preservação ambiental, saneamento, situação enfitêutica, uso do solo e zoneamento, servidões de qualquer natureza e ainda, das obrigações e dos direitos decorrentes das convenções e especificações de condomínio, quando for o caso, as quais estará obrigado a respeitar por força da arrematação do imóvel, não ficando o Vendedor, responsável por qualquer levantamento ou providências neste sentido. O Vendedor não responde por contaminação do solo ou subsolo ou passivos de caráter ambiental.

2.5. Serão de responsabilidade do COMPRADOR todas as providências e despesas necessárias à transferência dos Imóveis, tais como (não se limitando a): regularização da matrícula, ITBI – imposto de transmissão de bens imóveis, escrituras, registros, averbações, certidões, alvarás, taxas, foro e laudêmio, emolumentos cartorários ou regularizações que ventura possam ocorrer, bem como DESOCUPAÇÃO, se for o caso.

2.6. Qualquer tipo de regularização e/ou utilização dos Imóveis (Lotes – Anexo I) junto aos órgãos públicos e/ou privados será de inteira responsabilidade do Arrematante, isentando a PREFEITURA MUNICIPAL DE COROMANDEL/MG e a LEILOEIRA OFICIAL de quaisquer tipos de reclamação.

2.7. As fotos constantes do site www.liderleiloes.com.br são meramente ilustrativas, devendo o arrematante visitar e vistoriar os bens.

3. DO HORARIO E LOCAL DE REALIZAÇÃO DO LEILÃO:

3.1. Poderá os interessados oferecer lances através do site www.liderleiloes.com.br devendo com antecedência proceder ao cadastramento junto ao mesmo estando ciente das normas por ele impostas.

3.2. A partir da publicação do leilão e após estar devidamente habilitado a participar no sistema, o interessado poderá enviar pré-lances à sessão pública, no lote de seu interesse, deixando-o registrado no sistema os quais serão convertidos em lances na abertura da sessão.

3.3. Os lances on-line iniciarão no dia **21/05/2024** e a sessão ocorrerá no dia **13/06/2024** a partir das 10:00 horas, com encerramento randômico conforme normas do site.

3.4. Os bens serão leiloados e finalizados item a item, podendo ser reiniciado o procedimento para o lote que não obtiver lances em primeira chamada ou permanecerem em aberto conforme disposto no item 9.9.

4. DO HORÁRIO, LOCAL, VISITAÇÃO AOS BENS:



ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE COROMANDEL
ADMINISTRAÇÃO 2021/2024.

4.1. Os bens constantes no anexo poderão ser visitados pelos interessados no local que consta no Anexo I, horário e data especificada:

4.1.1. Contato para agendamento de visitação e informações: Cássio Borges, telefone de contato: (34) 3841-3787 e 3841-3789.

4.1.2. Horário: 08:00 às 11:00 e de 13:30 às 16:00 horas.

4.1.3. Data: **21/05/2024 a 13/06/2024** (dias úteis, conforme funcionamento do Comitente), iniciando a realização do leilão, encerra a visitação.

4.2. Cabe aos interessados, nos dias determinados para visitação, vistoriar e examinar os bens e veículos, bem como levantar as condições dos respectivos documentos e estado de conservação.

5. DO ESTADO DE USO E CONSERVAÇÃO:

5.1. Os bens serão vendidos no estado de conservação em que se encontram e sem garantia, não cabendo ao Comitente/Vendedor ou ao leiloeiro a responsabilidade por defeitos ou vícios de qualquer natureza, ou qualquer obrigação em realizar consertos, reparos, desmonte ou mesmo providências com a retirada ou transporte do material arrematado.

5.2. Em se tratando de veículos, os licitantes deverão examinar detidamente os veículos face as exigências do DETRAN, no que se refere a modelo, cor, ano de fabricação, potência, plaquetas, etiquetas autodestrutivas, numeração do motor e chassi, numeração dos vidros, ano de fabricação, ano modelo, tendo em vista que todo e qualquer bem será vendido no estado em que se encontra.

5.3. Caso o número do motor e do chassi não estiverem legíveis, ou não forem originais de fábrica, caberá ao licitante arrematante trocar a peça e providenciar a regularização do veículo junto aos órgãos públicos competentes.

5.4. Veículos que eventualmente não possuam o número de motor registrado e/ou danificados ou estiverem com os motores trocados na BIN (Base Índice Nacional) serão de inteira responsabilidade dos arrematantes, no que tange a sua de regularização.

5.5. Caso o veículo não possua CRV/CRLV ficará a cargo do arrematante providenciar junto ao DETRAN a segunda via responsabilidades dos mesmos, isentando o comitente e a Leiloeira de quaisquer responsabilidades.

5.6. As multas, impostos e quaisquer taxas que incidem ou que venham a incidir sobre os bens que estão sendo levados a leilão serão por conta do arrematante do respectivo veículo, devendo os valores serem levantados com antecedência pelos interessados.

5.7. A Leiloeira Pública Oficial e o Comitente/Vendedor não se enquadram na condição de fornecedores, intermediários, ou comerciantes, sendo aqueles, meros mandatários, ficando EXIMIDOS de eventuais responsabilidades por defeitos ou vícios



ocultos que possam existir, nos termos do art. 663, do Código Civil Brasileiro, bem como de qualquer responsabilidade em caso de evicção (art. 448, do Código Civil Brasileiro) e ou tributária, relativamente aos bens alienados (vendidos).

5.8. Qualquer divergência encontrada entre as condições e os documentos dos veículos deverão ser informadas e peticionadas previamente a leiloeira antes da data e do horário fixado para o leilão.

6. DA FORMALIZAÇÃO DE CONSULTAS:

6.1. Os pedidos de esclarecimentos deverão ser enviados nominalmente a leiloeira em até 02 (dois) dias úteis anteriores à data fixada para o leilão, através dos telefones (11)4425-2905 ou WhatsApp: (11) 99553-2706 via INTERNET, por meio do e-mail cliente@liderleiloes.com.br.

7. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO:

7.1. Poderão participar do leilão todas as pessoas físicas maiores e capazes e as pessoas jurídicas devidamente constituídas que não se encontram em hipóteses previstas em lei de vedação à participação em procedimento licitatório.

7.2. Não poderão participar do leilão os servidores e agentes públicos municipais de Coromandel/MG.

7.3. Poderão participar do leilão de veículos considerados SUCATA, bem como arrematá-los, somente as pessoas jurídicas, que tenham realizado o credenciamento de empresas destinadas a desmontagem, reciclagem, recuperação e a comercialização de partes e peças de veículos automotores terrestres no seu referido Estado e obtido sua portaria de credenciamento e funcionamento da empresa e o Certificado de **Resolução 611/2016 do CONTRAN.**

8. CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO NO LEILÃO ONLINE:

8.1. Os interessados poderão participar do presente leilão por meio da internet, sendo os lances encaminhados por meio do portal www.liderleiloes.com.br.

8.2. Para a participação do leilão, por meio do portal www.liderleiloes.com.br, os interessados deverão se cadastrar no portal a partir de e-mail próprio, criar sua senha de acesso e encaminhar os devidos documentos para ativação do cadastro conforme normas do site.

8.2.1. SE PESSOA FÍSICA:

8.2.1.1. Documentos de identificação - CPF e Carteira de Identidade – RG ou a CNH.



8.2.1.2. Comprovante de emancipação, quando for o caso.

8.2.1.3. Comprovante de endereço atualizado.

8.2.2. SE PESSOA JURÍDICA:

8.2.2.1. Comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – CNPJ.

8.2.2.2. Documentos de Identidade e credenciamento do representante: CPF, RG e Autorização (Procuração Autenticada).

8.2.2.3. Última alteração contratual

8.2.2.4. Inscrição estadual e municipal se for o caso.

8.2.2.5. Comprovante de endereço atualizado.

8.2.3. Todos os procedimentos para o referido cadastro estarão no site, podendo os interessados contar também com suporte da equipe da Leiloeira em horário comercial pelo telefone (11)4425-2905 ou (11) 99553-2706.

8.2.4. Serão aceitos lances online (via internet) apenas daqueles que estiverem devidamente cadastrados no site.

8.2.5. Os lances oferecidos via INTERNET não garantem direitos ao participante em caso de recusa da leiloeira, por qualquer ocorrência, tais como, quedas ou falhas no sistema, da conexão de internet, linha telefônica ou quaisquer outras ocorrências, posto que a internet e o site da leiloeira são apenas facilitadores de oferta.

8.2.6. Ao optar por esta forma de participação no leilão, o interessado assume os riscos oriundos de falhas ou impossibilidades técnicas, não sendo cabível qualquer reclamação a esse respeito.

9. DOS LANCES DA ARREMATAÇÃO:

9.1. A participação no leilão implica no conhecimento e aceitação, por parte dos licitantes, das exigências e condições estabelecidas neste edital.

9.2. Os interessados em participar do leilão poderão fazê-lo no período marcado para a realização do leilão, devendo acessar o site com seu login e senha, observando o valor mínimo para o objeto constante do **Anexo I** desse Edital, considerando-se vencedor quem oferecer o **MAIOR LANCE** por este desde que homologado pelo Comitente.

9.3. Conforme disposto no item 3.2, poderão os interessados já cadastrados se habilitarem no leilão e enviar os lances no lote de seu interesse através do portal da leiloeira.

9.4. Os lotes serão leiloados na data do fechamento da sessão, sendo finalizados um a um de forma randômica conforme disposições da plataforma.

9.5. Na sucessão de lances no leilão online, a diferença entre os valores ofertados (incremento) não poderá ser inferior à quantia fixa no portal.



ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE COROMANDEL
ADMINISTRAÇÃO 2021/2024.

- 9.6. Os valores apresentados no Anexo I deste edital não correspondem ao valor mínimo de venda previsto pelo Comitente/Vendedor, devendo o valor final apurado para cada lote do leilão passar por homologação/aceitação do Comitente.
- 9.7. Os lances iniciais poderão ser reavaliados por conveniência administrativa, mediante aprovação prévia do Comitente e a Leiloeira.
- 9.8. A Leiloeira se reserva no direito de, constatada alguma irregularidade, voltar o referido lance dando igualdade de condições a todos os licitantes.
- 9.9. Caso o bem não receba oferta de lances na abertura da sessão, o mesmo ficará disponível para recebimento de ofertas no site da leiloeira até às 19:00 horas do mesmo dia.
- 9.10. O arrematante que descumprir com as obrigações e pagamento poderá ter o seu cadastro bloqueado e impossibilitado de participar de leilões online e presenciais.
- 9.11. É facultado ao Comitente e Leiloeiro, quando o licitante vencedor não cumprir com os prazos e valores, convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas mesmas condições propostas pelo edital.
- 9.12. É proibido ao arrematante, ceder, permutar, vender ou negociar, sob qualquer forma, o bem arrematado antes da retirada do mesmo no prazo estabelecido no item 12.
- 9.13. As documentações (nota de arrematação e ata do leilão) serão emitidas em nome do arrematante, não se admitindo, a interferência de terceiros ou troca de nomes, salvo por justificativa aceitável pelo Comitente e/ou Leiloeiro. Devendo, caso seja autorizada, apresentar documento de autorização de troca de titularidade com os dados do ofertante e comprador devidamente assinados e com firma reconhecida.
- 9.14. Fica ratificado desde já, que qualquer forma de manipulação, acordo, combinação, ou fraude por parte dos licitantes ou qualquer outra pessoa, que prejudique o leilão, principalmente à combinação de lances e/ou propostas, será imediatamente comunicado a Autoridade Policial e ao Ministério Público, para que tomem as devidas medidas pertinentes, como previsto no no art. 156 da Lei Federal n.º 14.133/2021.

10. DO PAGAMENTO DOS BENS ARREMATADOS:

10.1. Os pagamentos são irretratáveis, não haverá a devolução dos valores pagos em razão de desistência da compra, descumprimento do edital ou outros.

10.2 O arrematante terá o prazo de 72 horas após o término do leilão para realização do pagamento dos bens.

10.3. Os pagamentos dos bens adquiridos deverão ser feitos através de depósitos bancários para **PREFEITURA MUNICIPAL DE COROMANDEL, CNPJ 18.591.149/0001-58, BANCO DO BRASIL, agência 0539-8, Conta Corrente 283156-2** devendo o comprovante de pagamento ser enviado para **patrimonio@coromandel.mg.gov.br**.



ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE COROMANDEL
ADMINISTRAÇÃO 2021/2024.

10.4. O Arrematante além do valor referente a arrematação do bem, deverá pagar os valores referente a comissão da leiloeira, que corresponde a 5% (cinco por cento) sobre o valor do lance da arrematação, conforme Decreto nº 21.981 de 19 de outubro de 1932.

10.5. O arrematante terá o prazo de 72 horas para pagamento dos valores de arrematação, comissão da leiloeira.

10.6. Os depósitos bancários deverão ser feitos em até 72 horas após o encerramento do leilão para Leiloeira CAROLINE DE SOUSA RIBAS, CPF: 224.335.748-89, BANCO ITAU, Agência 3785, Conta Corrente 04616-4, ou PIX 224.335.748- 89(CPF), devendo o comprovante de pagamento ser encaminhado ao e-mail financeiro@liderleiloes.com.br.

10.7. Em caso de pagamento com cheque, havendo sustação ou devolução do cheque por parte do arrematante, seja por insuficiência de fundo ou outros, o mesmo será encaminhado, para as providencias jurídicas, uma vez que cabe ao leiloeiro a cobrança de 15% do valor arrematado a título de multa, mais 5% (cinco por cento) de comissão, conforme artigo 39, capítulo II, decreto nº 21.981.

10.8. Uma vez confirmado o lance, não se admitirá a desistência total ou parcial do arrematante, sob pena de infringir o Artigo 335 do Código Penal Brasileiro e penalidades nos termos da lei 14.133/2021.

10.9. O arrematante ficará responsável pelo pagamento do lote arrematado e só se procederá à entrega do bem após a sua quitação).

10.10. Se transcorrido o prazo de 48 horas (2 dias) e os depósitos não forem efetivados pelo arrematante, este será considerado desistente e a venda será cancelada. Nesse caso, haverá a cobrança dos valores abaixo descritos à título de multa:

10.10.1. Valor de 15% (quinze por cento) do valor do lance vencedor: será recolhido ao Contratante a título de multa;

10.10.2. Valor de 5% (cinco por cento) do valor do lance vencedor: pagamento da comissão do leiloeiro.

11. DA ATA:

11.1. Após os tramites do Leilão, será lavrado Ata, na qual figurará os bens vendidos, bem como a correspondente identificação dos arrematantes e em especial os fatos relevantes.

12. DA RETIRADA DOS BENS:

12.1. A retirada dos lotes referentes aos bens móveis se dará em no máximo até 15 (quinze) dias, contados a partir da data do leilão, das 09:30 às 11:00 horas e das 13:00



ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE COROMANDEL
ADMINISTRAÇÃO 2021/2024.

às 15:30 horas (horário Brasília-DF) após a quitação do bem arrematado junto à PREFEITURA e demais pagamentos o(a) LEILOEIRO(A) e com AGENDAMENTO PRÉVIO:

O BEM somente será retirado no local indicado, com agendamento prévio, com o Sr. Cássio Henrique Vieira Borges, através do telefone: 34 – 3841-3787.

12.2. Os bens arrematados em Leilão serão retirados no mesmo local de vistoria, portanto onde os mesmos estão armazenados, contra a apresentação dos documentos pessoais do arrematante (RG/CPF se pessoa física / Contrato Social e RG/CPF do sócio administrador se pessoa jurídica) ou, quando terceiro e/ou prestador de serviço deverá apresentar a autorização de retirada do(s) Bem(ns) arrematado(s) com firma reconhecida da assinatura do arrematante, sempre com o devido acompanhamento de um funcionário designado pela Prefeitura.

12.3. A nota de venda será entregue no mesmo local onde o BEM se encontra para o ARREMATANTE e/ou Procurador devidamente com a Procuração com firma da assinatura reconhecida e documentação de identificação.

12.4. Os veículos leiloados “em fim de vida útil para desmonte” serão retirados no pátio onde estarão disponíveis as respectivas Notas de Venda após terem a numeração do chassi descaracterizada, permanecendo somente os quatro últimos números, e as placas retiradas, cortadas, procedimentos estes realizados sob a responsabilidade da leiloeira e do responsável pela guarda dos veículos, com confirmação mediante fotos digitais que deverão ser entregues à PREFEITURA.

12.5. Fica o arrematante ciente de que a utilização de procuração e apresentação da mesma no ato da regularização e/ou transferência, será de sua inteira responsabilidade.

12.6. Em se tratando de veículos o mesmo somente será liberado mediante o preenchimento e assinatura do CRV/ATPV (recibo de transferência) e nota de arrematação de

ambas as partes, uma vez que é a partir da cópia autenticada deste documento que é realizada a Comunicação de Venda conforme determinação do DETRAN.

12.8. No caso de veículos, é de responsabilidade do arrematante, antes de funcionar (se for o caso), verificar a necessidade de óleo, combustível, dentre outros, responsáveis pelo pleno funcionamento. O Comitente e a leiloeira não se responsabilizam por avarias decorrentes desta omissão, uma vez que os bens serão vendidos no estado em que se encontram.

12.9. É de responsabilidade da Leiloeira somente a expedição da Nota de Venda em Leilão (Nota de Arrematação) que será entregue ao arrematante e, a mesma possui fé pública, é

documento hábil para a devida comprovação de propriedade pelo arrematante. Caso o arrematante necessitar de Nota Fiscal para transporte ou outros, deverá por seus próprios meios providenciar.



13. DA TRANSFERÊNCIA DE PROPRIEDADE:

13.1. A transferência de propriedade, bem como a retirada dos documentos junto ao Comitente e todas as despesas com remoção do bem, correrão por conta do arrematante.

13.2. Todas as despesas para regularização de documentos de transferência, incluindo: taxas, multas ou qualquer outro valor vinculado ao veículo, será de responsabilidade de quitação do licitante vencedor.

13.3. O arrematante que optar pela arrematação de veículo fica ciente da responsabilidade pela regularização do bem arrematado, assumindo as despesas oriundas da transferência de

propriedade do veículo e/ou baixa definitiva junto ao DETRAN, tais como despesas de cartório, recolhimento de IPVA em atraso (inclusive o do ano corrente), multas apontadas ou não nas informações colhidas junto ao DETRAN, seguro obrigatório, segunda via de documentos, impostos e taxas de qualquer natureza, que incidam ou venham a incidir, pré-existentes ou decorrentes de regularização da documentação do veículo, bem como as exigências quanto a baixa definitiva de veículos considerados como SUCATA.

13.4. O arrematante de veículo deverá transferi-lo junto ao órgão competente para sua propriedade, no prazo de 30 (trinta) dias a contar da sua retirada, sendo responsável em providenciar junto ao Comitente toda e qualquer documentação para a transferência, verificando o prazo e vencimento dos documentos.

13.5. O Arrematante vencedor é responsável pela retirada de qualquer identificação do Comitente (adesivos, plaquetas, etc), porventura existentes no (s) bem (ns).

13.6. O veículo considerado SUCATA, ou seja, irrecuperável ou definitivamente desmontável não poderá voltar a circular, devendo ser baixado definitivamente junto ao DETRAN.

13.4. Serão de responsabilidade do COMPRADOR todas as providências e despesas necessárias à transferência dos Imóveis, tais como (não se limitando a): regularização da matrícula, ITBI - imposto de transmissão de bens imóveis, escrituras, registros, averbações, certidões, alvarás, taxas, foro e laudêmio, emolumentos cartorários ou regularizações que ventura possam ocorrer, bem como **DESCUPAÇÃO, se for o caso.**

14. ESTIMADO VALOR DO LEILÃO:

14.1 O valor estimado para arrecadação e de **R\$ 6.643.491,69** (seis milhões, seiscentos e quarenta e três mil, quatrocentos e noventa e um reais e sessenta e nove centavos)



15. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

15.1. As fotos dos bens disponibilizados no site do leiloeiro, bem como as imagens de vídeo que serão exibidas por ocasião do leilão, são recursos meramente ilustrativos, com o objetivo de ajudarem na participação dos licitantes. Assim sendo, a manifestação de interesse na arrematação de qualquer lote só deve se dar após visita física para aferição das condições reais dos bens e veículos.

15.2. A participação do licitante neste leilão importa no pleno conhecimento e aceitação das normas deste edital.

15.3. Nenhuma alegação de desconhecimento será aceita pelo Comitente e a Leiloeira como justificativa capaz de eximir o arrematante de suas obrigações, nem de sofrer a imposição das penalidades porventura cabíveis.

15.4. A licitação não importa necessariamente em proposta de venda por parte do Município, podendo revogá-la em defesa do interesse público ou anulá-la, se nela houver irregularidade, no todo ou em parte, em qualquer fase, de ofício ou mediante provocação, bem como adiá-la ou prorrogar o prazo para recebimento de propostas.

15.5. Fica reservado ao Comitente e ao Leiloeiro, o direito de incluir, retirar/excluir, desdobrar ou reunir em lotes, a seus exclusivos critérios ou necessidades quaisquer dos bens descritos no presente Edital até a homologação do leilão.

15.6. Reservamo-nos o gráficos.

15.7. Faz parte integrante deste edital:

15.7.1. ANEXO I – RELAÇÃO DOS BENS IMOVEIS E MOVEIS

Coromandel, 09 de maio de 2024.

Fernando Breno Valadares Vieira
Prefeito Municipal



ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE COROMANDEL
ADMINISTRAÇÃO 2021/2024.

ANEXO I – RELAÇÃO DOS BENS IMOVEIS E MOVEIS

Item	Código	Descrição	Un	Qtde	Vlr. Un.	Vlr. Total
1	1038326	FIAT DOBLO ELX PLACA:HMN-6550 ANO:2007 COR:BRANCA (Plaqueta 9530 Solicitação 0023334)	UN	1	R\$ 300,00	R\$ 300,00
2	1038492	IMÓVEL - URBANO Nº 101 DA QUADRA 23 - ARÉA TOTAL DO TERRENO 332,33m ² , Bairro Centro setor 002 - COROMANDEL/MG, FRENTE 19,9m, FUNDO 19,9m, LADO DIREITO 16,7m, LADO ESQUERDO 16,7m MATRÍCULA 8575 (Plaqueta 5771 Solicitação 0024012)	UN	1	R\$ 412.497,00	R\$ 412.497,00
3	130100015873907	LOTE DE TERRENO URBANO - SETOR 09 QUADRA 20 LOTE 601 -MATRÍCULA 20691 -FRENTE 12m, FUNDO 12.00m, LADO DIREITO 25m, LADO ESQUERDO 25m ARÉA TOTAL DO TERRENO 300m ² (Plaqueta 5412 Solicitação 0024462)	UN	1	R\$ 60.000,00	R\$ 60.000,00
4	130100015873907	LOTE DE TERRENO URBANO - SETOR 09 QUADRA 20 LOTE 613 -MATRÍCULA 20692-FRENTE 12m, FUNDO 12.00m, LADO DIREITO 25m, LADO ESQUERDO 25m ARÉA TOTAL DO TERRENO 300m ² (Plaqueta 5413 Solicitação 0024464)	UN	1	R\$ 60.000,00	R\$ 60.000,00
5	130100015873907	LOTE DE TERRENO URBANO - SETOR 09 QUADRA 20 LOTE 639 -MATRÍCULA 20694-FRENTE 10.15m, FUNDO 28.36m, LADO DIREITO 28.36m, LADO ESQUERDO 25m ARÉA TOTAL DO TERRENO 401m ² (Plaqueta 5414 Solicitação 0024466)	UN	1	R\$ 84.200,00	R\$ 84.200,00
6	130100015873907	LOTE DE TERRENO URBANO - REALIZAÇÃO DE LEILÃO PÚBLICO PARA ALIENAÇÃO DE BENS CONSIDERADOS INSERVÍVEIS PERTENCENTES AO PATRIMÔNIO DO MUNICÍPIO DE COROMANDEL. (Plaqueta 5415 Solicitação 0024465)	UN	1	R\$ 60.000,00	R\$ 60.000,00



ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE COROMANDEL
ADMINISTRAÇÃO 2021/2024.

7	130100015873907	LOTE DE TERRENO URBANO - SETOR 21 Quadra 5 Lote 30 Matricula 26162 Frente (m) 6.93+2.44 Fundo(m) 12.00 Lado Direito (m) 33.62 Lado Esquerdo(m) 30.07 TOTAL 326,5 M² (Plaqueta 21701 Solicitação 0022760)	UN	1	R\$ 65.300,00	R\$ 65.300,00
8	130100015873907	LOTE DE TERRENO URBANO - SETOR 21 Quadra 5 Lote 40 Matricula 26163 Frente (m) 8.98 Fundo(m) 12.00 Lado Direito (m) 36.14 Lado Esquerdo(m) 33.62 TOTAL 362,59 M² (Plaqueta 21702 Solicitação 0022761)	UN	1	R\$ 72.518,00	R\$ 72.518,00
9	130100015873907	LOTE DE TERRENO URBANO - SETOR 21 Quadra 5 Lote 50 Matricula 26164 Frente (m) 8.96 Fundo(m) 12.00 Lado Direito (m) 38.91 Lado Esquerdo(m) 36.14 TOTAL 389,04 M² (Plaqueta 21703 Solicitação 0022763)	UN	1	R\$ 77.808,00	R\$ 77.808,00
10	130100015873907	LOTE DE TERRENO URBANO - SETOR 21 Quadra 5 Lote 60 Matricula 26165 Frente (m) 9.07 Fundo(m) 12.00 Lado Direito (m) 41.87 Lado Esquerdo(m) 38.91 TOTAL 418,11 M² (Plaqueta 21704 Solicitação 0022764)	UN	1	R\$ 83.622,00	R\$ 83.622,00
11	130100015873907	LOTE DE TERRENO URBANO - SETOR 21 Quadra 5 Lote 70 Matricula 26166 Frente (m) 9.15 Fundo(m) 12.00 Lado Direito (m) 44.98 Lado Esquerdo(m) 41.87 TOTAL 447,07 M² (Plaqueta 21705 Solicitação 0022765)	UN	1	R\$ 89.414,00	R\$ 89.414,00
12	130100015873907	LOTE DE TERRENO URBANO - SETOR 21 Quadra 5 Lote 80 Matricula 26167 Frente (m) 9.22 Fundo(m) 12.00 Lado Direito (m) 48.19 Lado Esquerdo(m) 44.98 TOTAL 475,96 M² (Plaqueta 21706 Solicitação 0022766)	UN	1	R\$ 95.192,00	R\$ 95.192,00
13	130100015873907	LOTE DE TERRENO URBANO - SETOR 21 Quadra 5 Lote 90 Matricula 26168 Frente (m) 9.27 Fundo(m) 12.00 Lado Direito (m) 33.27 Lado Esquerdo(m) 48.19 TOTAL 504,79 M² (Plaqueta 21707 Solicitação 0022767)	UN	1	R\$ 100.958,00	R\$ 100.958,00
14	130100015873907	LOTE DE TERRENO URBANO - SETOR 21 Quadra 5 Lote 100 Matricula 26169 Frente (m) 9.31 Fundo(m) 10.69 Lado Direito (m) 34.54 Lado Esquerdo(m) 33.27 TOTAL 329,61 M² (Plaqueta 21708 Solicitação 0022769)	UN	1	R\$ 65.922,00	R\$ 65.922,00
15	130100015873907	LOTE DE TERRENO URBANO - SETOR 21 Quadra 5 Lote 110 Matricula 26170 Frente (m) 9.34 Fundo(m) 10.64 Lado Direito (m) 35.83 Lado Esquerdo(m) 34.54 TOTAL 339,36 M² (Plaqueta 21709 Solicitação 0022770)	UN	1	R\$ 67.872,00	R\$ 67.872,00



ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE COROMANDEL
ADMINISTRAÇÃO 2021/2024.

16	130100015873907	LOTE DE TERRENO URBANO - SETOR 21 Quadra 5 Lote 120 Matrícula 26171 Frente (m) 9.45 Fundo(m) 10.64 Lado Direito (m) 37.13 Lado Esquerdo(m) 35.83 TOTAL 351,22 M ² (Plaqueta 21710 Solicitação 0022771)	UN	1	R\$ 70.244,00	R\$ 70.244,00
17	130100015873907	LOTE DE TERRENO URBANO - SETOR 21 Quadra 5 Lote 130 Matrícula 26172 Frente (m) 11.44 Fundo(m) 11,06 Lado Direito (m) 18.11+10.03+9.68+8.16 Lado Esquerdo(m) 37.13 TOTAL 405,64 M ² (Plaqueta 21711 Solicitação 0022772)	UN	1	R\$ 81.128,00	R\$ 81.128,00
18	130100015873907	LOTE DE TERRENO URBANO - SETOR 21 Quadra 5 Lote 160 Matrícula 26173 Frente (m) 17.54+2.43 Fundo(m) 19.11 Lado Direito (m) 28.67 Lado Esquerdo(m) 18.11+10.03+9.68+8.16 TOTAL 493,27 M ² (Plaqueta 21712 Solicitação 0022773)	UN	1	R\$ 98.654,00	R\$ 98.654,00
19	130100015873907	LOTE DE TERRENO URBANO - SETOR 21 Quadra 5 Lote 170 Matrícula 26174 Frente (m) 10.58 Fundo(m) 10.30 Lado Direito (m) 29.66 Lado Esquerdo(m) 28.67 TOTAL 291,62 M ² (Plaqueta 21713 Solicitação 0022774)	UN	1	R\$ 58.324,00	R\$ 58.324,00
20	130100015873907	LOTE DE TERRENO URBANO - SETOR 21 Quadra 5 Lote 180 Matrícula 26175 Frente (m) 12.75 Fundo(m) 9.68 Lado Direito (m) 31.61 Lado Esquerdo(m) 29.66 TOTAL 323,65 M ² (Plaqueta 21714 Solicitação 0022775)	UN	1	R\$ 64.730,00	R\$ 64.730,00
21	130100015873907	LOTE DE TERRENO URBANO - SETOR 21 Quadra 5 Lote 192 Matrícula 27908 Frente (m) 12 Fundo(m) 8.16 Lado Direito (m) 34.03 Lado Esquerdo(m) 31.61 TOTAL 300 M ² (Plaqueta 21715 Solicitação 0022776)	UN	1	R\$ 60.000,00	R\$ 60.000,00
22	130100015873907	LOTE DE TERRENO URBANO - SETOR 21 Quadra 5 Lote 214 Matrícula 27907 Frente (m) 21.27 Fundo(m) 18.21 Lado Direito (m) 69.00 Lado Esquerdo(m) 34.03 TOTAL 1540 M ² (Plaqueta 21716 Solicitação 0022777)	UN	1	R\$ 308.040,00	R\$ 308.040,00
23	130100015873907	LOTE DE TERRENO URBANO - SETOR 16 Quadra 58 Lote 108 Matrícula 34091 Frente (m) 8,5 Fundo(m) 8,5 Lado Direito (m) 25 Lado Esquerdo(m) 25 TOTAL 212 M ² (Plaqueta 21717 Solicitação 0022881)	UN	1	R\$ 42.400,01	R\$ 42.400,01
24	130100015873907	LOTE DE TERRENO URBANO - SETOR 16 Quadra 58 Lote 117 Matrícula 34092 Frente (m) 8,5 Fundo(m) 8,5 Lado Direito (m) 25 Lado Esquerdo(m) 25 TOTAL 212 M ² (Plaqueta 21719 Solicitação 0022882)	UN	1	R\$ 42.400,01	R\$ 42.400,01



ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE COROMANDEL
ADMINISTRAÇÃO 2021/2024.

25	130100015873907	LOTE DE TERRENO URBANO - SETOR 16 Quadra 58 Lote 126 Matrícula 34093 Frente (m) 7+2,12 Fundo(m) 8,5 Lado Direito (m) 23,5 Lado Esquerdo(m) 25 TOTAL 211 M ² (Plaqueta 21720 Solicitação 0022883)	UN	1	R\$ 42.200,01	R\$ 42.200,01
26	130100015873907	LOTE DE TERRENO URBANO - SETOR 20 Quadra 9 Lote 23 Matrícula 34735 Frente (m) 11,50+2,12 Fundo(m) 13 Lado Direito (m) 21 Lado Esquerdo(m) 22,5 TOTAL 305 M ² (Plaqueta 21727 Solicitação 0022778)	UN	1	R\$ 73.200,01	R\$ 73.200,01
27	130100015873907	LOTE DE TERRENO URBANO - SETOR 20 Quadra 9 Lote 66 Matrícula 34737 Frente (m) 13 Fundo(m) 13 Lado Direito (m) 22,5 Lado Esquerdo(m) 22,5 TOTAL 292,5 M ² (Plaqueta 21728 Solicitação 0022779)	UN	1	R\$ 70.200,01	R\$ 70.200,01
28	130100015873907	LOTE DE TERRENO URBANO - SETOR 20 Quadra 9 Lote 53 Matrícula 34736 Frente (m) 11,50+2,13 Fundo(m) 13 Lado Direito (m) 22,5 Lado Esquerdo(m) 21 TOTAL 305 M ² (Plaqueta 21729 Solicitação 0022780)	UN	1	R\$ 73.200,01	R\$ 73.200,01
29	130100015873907	LOTE DE TERRENO URBANO - SETOR 20 Quadra 9 Lote 79 Matrícula 34738 Frente (m) 13 Fundo(m) 13 Lado Direito (m) 22,5 Lado Esquerdo(m) 22,5 TOTAL 292,5 M ² (Plaqueta 21730 Solicitação 0022781)	UN	1	R\$ 70.200,01	R\$ 70.200,01
30	130100015873907	LOTE DE TERRENO URBANO - SETOR 20 Quadra 9 Lote 92 Matrícula 34739 Frente (m) 13 Fundo(m) 13 Lado Direito (m) 22,5 Lado Esquerdo(m) 22,5 TOTAL 292,5 M ² (Plaqueta 21731 Solicitação 0022782)	UN	1	R\$ 70.200,01	R\$ 70.200,01
31	130100015873907	LOTE DE TERRENO URBANO - SETOR 20 Quadra 9 Lote 105 Matrícula 34740 Frente (m) 13 Fundo(m) 13 Lado Direito (m) 22,5 Lado Esquerdo(m) 22,5 TOTAL 292,5 M ² (Plaqueta 21732 Solicitação 0022783)	UN	1	R\$ 70.200,01	R\$ 70.200,01
32	130100015873907	LOTE DE TERRENO URBANO - SETOR 20 Quadra 9 Lote 118 Matrícula 34741 Frente (m) 13 Fundo(m) 13 Lado Direito (m) 22,5 Lado Esquerdo(m) 22,5 TOTAL 292,5 M ² (Plaqueta 21733 Solicitação 0022784)	UN	1	R\$ 70.200,01	R\$ 70.200,01
33	130100015873907	LOTE DE TERRENO URBANO - SETOR 20 Quadra 9 Lote 131 Matrícula 34742 Frente (m) 13 Fundo(m) 13 Lado Direito (m) 22,5 Lado Esquerdo(m) 22,5 TOTAL 292,5 M ² (Plaqueta 21734 Solicitação 0022785)	UN	1	R\$ 70.200,01	R\$ 70.200,01



ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE COROMANDEL
ADMINISTRAÇÃO 2021/2024.

34	130100015873907	LOTE DE TERRENO URBANO - SETOR 20 Quadra 9 Lote 144 Matrícula 34743 Frente (m) 13 Fundo(m) 13 Lado Direito (m) 22,5 Lado Esquerdo(m) 22,5 TOTAL 292,5 M² (Plaqueta 21735 Solicitação 0022786)	UN	1	R\$ 70.200,01	R\$ 70.200,01
35	130100015873907	LOTE DE TERRENO URBANO - SETOR 20 Quadra 9 Lote 157 Matrícula 34744 Frente (m) 13 Fundo(m) 13 Lado Direito (m) 22,5 Lado Esquerdo(m) 22,5 TOTAL 292,5 M² (Plaqueta 21736 Solicitação 0022787)	UN	1	R\$ 70.200,01	R\$ 70.200,01
36	130100015873907	LOTE DE TERRENO URBANO - SETOR 20 Quadra 9 Lote 170 Matrícula 34745 Frente (m) 12,12+2,12 Fundo(m) 13,62 Lado Direito (m) 21,67 Lado Esquerdo(m) 22,5 TOTAL 305 M² (Plaqueta 21737 Solicitação 0022788)	UN	1	R\$ 73.200,01	R\$ 73.200,01
37	130100015873907	LOTE DE TERRENO URBANO - SETOR 20 Quadra 9 Lote 200 Matrícula 34726 Frente (m) 12,12+2,13 Fundo(m) 13,62 Lado Direito (m) 22,5 Lado Esquerdo(m) 21 TOTAL 305 M² (Plaqueta 21738 Solicitação 0022790)	UN	1	R\$ 73.200,01	R\$ 73.200,01
38	130100015873907	LOTE DE TERRENO URBANO - SETOR 20 Quadra 9 Lote 213 Matrícula 34727 Frente (m) 13 Fundo(m) 13 Lado Direito (m) 22,5 Lado Esquerdo(m) 22,5 TOTAL 292,5 M² (Plaqueta 21739 Solicitação 0022791)	UN	1	R\$ 70.200,01	R\$ 70.200,01
39	130100015873907	LOTE DE TERRENO URBANO - SETOR 20 Quadra 9 Lote 226 Matrícula 34728 Frente (m) 13 Fundo(m) 13 Lado Direito (m) 22,5 Lado Esquerdo(m) 22,5 TOTAL 292,5 M² (Plaqueta 21740 Solicitação 0022794)	UN	1	R\$ 70.200,01	R\$ 70.200,01
40	130100015873907	LOTE DE TERRENO URBANO - SETOR 20 Quadra 9 Lote 239 Matrícula 34729 Frente (m) 13 Fundo(m) 13 Lado Direito (m) 22,5 Lado Esquerdo(m) 22,5 TOTAL 292,5 M² (Plaqueta 21741 Solicitação 0022795)	UN	1	R\$ 70.200,01	R\$ 70.200,01
41	130100015873907	LOTE DE TERRENO URBANO - SETOR 20 Quadra 9 Lote 252 Matrícula 34730 Frente (m) 13 Fundo(m) 13 Lado Direito (m) 22,5 Lado Esquerdo(m) 22,5 TOTAL 292,5 M² (Plaqueta 21742 Solicitação 0022797)	UN	1	R\$ 70.200,01	R\$ 70.200,01
42	130100015873907	LOTE DE TERRENO URBANO - SETOR 20 Quadra 9 Lote 265 Matrícula 34731 Frente (m) 13 Fundo(m) 13 Lado Direito (m) 22,5 Lado Esquerdo(m) 22,5 TOTAL 292,5 M² (Plaqueta 21743 Solicitação 0022799)	UN	1	R\$ 70.200,01	R\$ 70.200,01



ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE COROMANDEL
ADMINISTRAÇÃO 2021/2024.

43	130100015873907	LOTE DE TERRENO URBANO - SETOR 20 Quadra 9 Lote 278 Matricula 34732 Frente (m) 13 Fundo(m) 13 Lado Direito (m) 22,5 Lado Esquerdo(m) 22,5 TOTAL 292,5 M ² (Plaqueta 21744 Solicitação 0022800)	UN	1	R\$ 70.200,01	R\$ 70.200,01
44	130100015873907	LOTE DE TERRENO URBANO - SETOR 20 Quadra 9 Lote 291 Matricula 34733 Frente (m) 13 Fundo(m) 13 Lado Direito (m) 22,5 Lado Esquerdo(m) 22,5 TOTAL 292,5 M ² (Plaqueta 21745 Solicitação 0022801)	UN	1	R\$ 70.200,01	R\$ 70.200,01
45	130100015873907	LOTE DE TERRENO URBANO - SETOR 20 Quadra 9 Lote 304 Matricula 34734 Frente (m) 13 Fundo(m) 13 Lado Direito (m) 22,5 Lado Esquerdo(m) 22,5 TOTAL 292,5 M ² (Plaqueta 21746 Solicitação 0022803)	UN	1	R\$ 70.200,01	R\$ 70.200,01
46	130100015873907	LOTE DE TERRENO URBANO - SETOR 16 Quadra 58 Lote 90 Matricula 34089 Frente (m) 8,5 Fundo(m) 8,5 Lado Direito (m) 25 Lado Esquerdo(m) 25 TOTAL 212 M ² (Plaqueta 21747 Solicitação 0022897)	UN	1	R\$ 42.400,01	R\$ 42.400,01
47	130100015873907	LOTE DE TERRENO URBANO - SETOR 23 Quadra 36 Lote 31 Matricula 34711 Frente (m) 8,50+2,12 Fundo(m) 10 Lado Direito (m) 25,5 Lado Esquerdo(m) 27 TOTAL 268,92 M ² (Plaqueta 21749 Solicitação 0022805)	UN	1	R\$ 53.784,01	R\$ 53.784,01
48	130100015873907	LOTE DE TERRENO URBANO - SETOR 23 Quadra 36 Lote 62 Matricula 34712 Frente (m) 8,50+2,12 Fundo(m) 10 Lado Direito (m) 27 Lado Esquerdo(m) 25,5 TOTAL 268,92 M ² (Plaqueta 21750 Solicitação 0022806)	UN	1	R\$ 53.784,01	R\$ 53.784,01
49	130100015873907	LOTE DE TERRENO URBANO - SETOR 23 Quadra 36 Lote 72 Matricula 34713 Frente (m) 10 Fundo(m) 10 Lado Direito (m) 27 Lado Esquerdo(m) 27 TOTAL 270 M ² (Plaqueta 21751 Solicitação 0022808)	UN	1	R\$ 54.000,01	R\$ 54.000,01
50	130100015873907	LOTE DE TERRENO URBANO - SETOR 23 Quadra 36 Lote 82 Matricula 34714 Frente (m) 10 Fundo(m) 10 Lado Direito (m) 27 Lado Esquerdo(m) 27 TOTAL 270 M ² (Plaqueta 21752 Solicitação 0022810)	UN	1	R\$ 54.000,01	R\$ 54.000,01
51	130100015873907	LOTE DE TERRENO URBANO - SETOR 23 Quadra 36 Lote 92 Matricula 34715 Frente (m) 10 Fundo(m) 10 Lado Direito (m) 27 Lado Esquerdo(m) 27 TOTAL 270 M ² (Plaqueta 21753 Solicitação 0022811)	UN	1	R\$ 54.000,01	R\$ 54.000,01



ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE COROMANDEL
ADMINISTRAÇÃO 2021/2024.

52	130100015873907	LOTE DE TERRENO URBANO - SETOR 23 Quadra 36 Lote 102 Matrícula 34716 Frente (m) 10 Fundo(m) 10 Lado Direito (m) 27 Lado Esquerdo(m) 27 TOTAL 270 M² (Plaqueta 21754 Solicitação 0022813)	UN	1	R\$ 54.000,01	R\$ 54.000,01
53	130100015873907	LOTE DE TERRENO URBANO - SETOR 23 Quadra 36 Lote 304 Matrícula 34702 Frente (m) 10 Fundo(m) 10 Lado Direito (m) 27 Lado Esquerdo(m) 27 TOTAL 270 M² (Plaqueta 21755 Solicitação 0022814)	UN	1	R\$ 54.000,01	R\$ 54.000,01
54	130100015873907	LOTE DE TERRENO URBANO - SETOR 23 Quadra 36 Lote 314 Matrícula 34703 Frente (m) 10 Fundo(m) 10 Lado Direito (m) 27 Lado Esquerdo(m) 27 TOTAL 270 M² (Plaqueta 21756 Solicitação 0022816)	UN	1	R\$ 54.000,01	R\$ 54.000,01
55	130100015873907	LOTE DE TERRENO URBANO - SETOR 23 Quadra 36 Lote 324 Matrícula 34704 Frente (m) 10 Fundo(m) 10 Lado Direito (m) 27 Lado Esquerdo(m) 27 TOTAL 270 M² (Plaqueta 21757 Solicitação 0022817)	UN	1	R\$ 54.000,01	R\$ 54.000,01
56	130100015873907	LOTE DE TERRENO URBANO - SETOR 23 Quadra 36 Lote 334 Matrícula 34705 Frente (m) 10 Fundo(m) 10 Lado Direito (m) 27 Lado Esquerdo(m) 27 TOTAL 270 M² (Plaqueta 21758 Solicitação 0022819)	UN	1	R\$ 54.000,01	R\$ 54.000,01
57	130100015873907	LOTE DE TERRENO URBANO - SETOR 23 Quadra 36 Lote 344 Matrícula 34706 Frente (m) 10 Fundo(m) 10 Lado Direito (m) 27 Lado Esquerdo(m) 27 TOTAL 270 M² (Plaqueta 21759 Solicitação 0022820)	UN	1	R\$ 54.000,01	R\$ 54.000,01
58	130100015873907	LOTE DE TERRENO URBANO - SETOR 23 Quadra 36 Lote 354 Matrícula 34707 Frente (m) 10 Fundo(m) 10 Lado Direito (m) 27 Lado Esquerdo(m) 27 TOTAL 270 M² (Plaqueta 21760 Solicitação 0022821)	UN	1	R\$ 54.000,01	R\$ 54.000,01
59	130100015873907	LOTE DE TERRENO URBANO - SETOR 23 Quadra 36 Lote 364 Matrícula 34708 Frente (m) 10 Fundo(m) 10 Lado Direito (m) 27 Lado Esquerdo(m) 27 TOTAL 270 M² (Plaqueta 21761 Solicitação 0022823)	UN	1	R\$ 54.000,01	R\$ 54.000,01
60	130100015873907	LOTE DE TERRENO URBANO - SETOR 23 Quadra 36 Lote 374 Matrícula 34709 Frente (m) 10 Fundo(m) 10 Lado Direito (m) 27 Lado Esquerdo(m) 27 TOTAL 270 M² (Plaqueta 21762 Solicitação 0022824)	UN	1	R\$ 54.000,00	R\$ 54.000,00



ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE COROMANDEL
ADMINISTRAÇÃO 2021/2024.

61	130100015873907	LOTE DE TERRENO URBANO - SETOR 16 Quadra 58 Lote 99 Matricula 34090 Frente (m) 8,5 Fundo(m) 8,5 Lado Direito (m) 25 Lado Esquerdo(m) 25 TOTAL 212 M ² (Plaqueta 21763 Solicitação 0022879)	UN	1	R\$ 42.400,01	R\$ 42.400,01
62	130100015873907	LOTE DE TERRENO URBANO - SETOR 23 Quadra 36 Lote 384 Matricula 34710 Frente (m) 10 Fundo(m) 10 Lado Direito (m) 27 Lado Esquerdo(m) 27 TOTAL 270 M ² (Plaqueta 21764 Solicitação 0022825)	UN	1	R\$ 54.000,01	R\$ 54.000,01
63	130100015873907	LOTE DE TERRENO URBANO - SETOR 23 Quadra 28 Lote 35 Matricula 34717 Frente (m) 35,5+1,98+2,12 Fundo(m) 38,5 Lado Direito (m) 8,15 Lado Esquerdo(m) 8,35 TOTAL 367 M ² (Plaqueta 21765 Solicitação 0022828)	UN	1	R\$ 73.400,01	R\$ 73.400,01
64	130100015873907	LOTE DE TERRENO URBANO - SETOR 23 Quadra 28 Lote 45 Matricula 34718 Frente (m) 10,4 Fundo(m) 10,4 Lado Direito (m) 19,25 Lado Esquerdo(m) 19,25 TOTAL 200 M ² (Plaqueta 21766 Solicitação 0022830)	UN	1	R\$ 40.000,01	R\$ 40.000,01
65	130100015873907	LOTE DE TERRENO URBANO - SETOR 23 Quadra 28 Lote 65 Matricula 34720 Frente (m) 10,4 Fundo(m) 10,4 Lado Direito (m) 19,25 Lado Esquerdo(m) 19,25 TOTAL 200 M ² (Plaqueta 21767 Solicitação 0022834)	UN	1	R\$ 40.000,01	R\$ 40.000,01
66	130100015873907	LOTE DE TERRENO URBANO - SETOR 23 Quadra 28 Lote 55 Matricula 34719 Frente (m) 10,4 Fundo(m) 10,4 Lado Direito (m) 19,25 Lado Esquerdo(m) 19,25 TOTAL 200 M ² (Plaqueta 21768 Solicitação 0022832)	UN	1	R\$ 40.000,01	R\$ 40.000,01
67	130100015873907	LOTE DE TERRENO URBANO - SETOR 23 Quadra 28 Lote 92 Matricula 34721 Frente (m) 8,95 Fundo(m) 10,45 Lado Direito (m) 17,75 Lado Esquerdo(m) 19,25 TOTAL 200 M ² (Plaqueta 21769 Solicitação 0022835)	UN	1	R\$ 40.000,01	R\$ 40.000,01
68	130100015873907	LOTE DE TERRENO URBANO - SETOR 23 Quadra 28 Lote 110 Matricula 34722 Frente (m) 8,95 Fundo(m) 10,45 Lado Direito (m) 19,25 Lado Esquerdo(m) 17,75 TOTAL 200 M ² (Plaqueta 21770 Solicitação 0022836)	UN	1	R\$ 40.000,01	R\$ 40.000,01
69	130100015873907	LOTE DE TERRENO URBANO - SETOR 23 Quadra 28 Lote 120 Matricula 34723 Frente (m) 10,4 Fundo(m) 10,4 Lado Direito (m) 19,25 Lado Esquerdo(m) 19,25 TOTAL 200 M ² (Plaqueta 21771 Solicitação 0022838)	UN	1	R\$ 40.000,01	R\$ 40.000,01



ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE COROMANDEL
ADMINISTRAÇÃO 2021/2024.

70	130100015873907	LOTE DE TERRENO URBANO - SETOR 23 Quadra 28 Lote 130 Matricula 34724 Frente (m) 10,4 Fundo(m) 10,4 Lado Direito (m) 19,25 Lado Esquerdo(m) 19,25 TOTAL 200 M ² (Plaqueta 21772 Solicitação 0022839)	UN	1	R\$ 40.000,01	R\$ 40.000,01
71	130100015873907	LOTE DE TERRENO URBANO - SETOR 23 Quadra 28 Lote 140 Matricula 34725 Frente (m) 10,4 Fundo(m) 10,4 Lado Direito (m) 19,25 Lado Esquerdo(m) 19,25 TOTAL 200 M ² (Plaqueta 21773 Solicitação 0022840)	UN	1	R\$ 40.000,01	R\$ 40.000,01
72	130100015873907	LOTE DE TERRENO URBANO - SETOR 20 Quadra 55 Lote 80 Matricula 34751 Frente (m) 12 Fundo(m) 5,42 Lado Direito (m) 25,85 Lado Esquerdo(m) 25,85 TOTAL 217 M ² (Plaqueta 21774 Solicitação 0022841)	UN	1	R\$ 43.400,01	R\$ 43.400,01
73	130100015873907	LOTE DE TERRENO URBANO - SETOR 20 Quadra 55 Lote 315 Matricula 34746 Frente (m) 8,68 Fundo(m) 15,27 Lado Direito (m) 25 Lado Esquerdo(m) 25,85 TOTAL 299 M ² (Plaqueta 21775 Solicitação 0022843)	UN	1	R\$ 59.800,01	R\$ 59.800,01
74	130100015873907	LOTE DE TERRENO URBANO - SETOR 20 Quadra 55 Lote 325 Matricula 34747 Frente (m) 8,64 Fundo(m) 8,64 Lado Direito (m) 25 Lado Esquerdo(m) 25 TOTAL 216 M ² (Plaqueta 21776 Solicitação 0022845)	UN	1	R\$ 43.200,01	R\$ 43.200,01
75	130100015873907	LOTE DE TERRENO URBANO - SETOR 20 Quadra 55 Lote 335 Matricula 34748 Frente (m) 8,64 Fundo(m) 8,64 Lado Direito (m) 25 Lado Esquerdo(m) 25 TOTAL 216 M ² (Plaqueta 21777 Solicitação 0022846)	UN	1	R\$ 43.200,01	R\$ 43.200,01
76	130100015873907	LOTE DE TERRENO URBANO - SETOR 20 Quadra 55 Lote 345 Matricula 34749 Frente (m) 8,64 Fundo(m) 8,64 Lado Direito (m) 25 Lado Esquerdo(m) 25 TOTAL 216 M ² (Plaqueta 21778 Solicitação 0022847)	UN	1	R\$ 43.200,01	R\$ 43.200,01
77	130100015873907	LOTE DE TERRENO URBANO - SETOR 20 Quadra 55 Lote 355 Matricula 34750 Frente (m) 8,64 Fundo(m) 8,64 Lado Direito (m) 25 Lado Esquerdo(m) 25 TOTAL 216 M ² (Plaqueta 21780 Solicitação 0022850)	UN	1	R\$ 43.200,01	R\$ 43.200,01
78	130100015873907	LOTE DE TERRENO URBANO - SETOR 9 Quadra 20 Lote 465 Matricula 34760 Frente (m) 15,74+6,91 Fundo(m) 25,17 Lado Direito (m) 24,08 Lado Esquerdo(m) 8,34 TOTAL 332 M ² (Plaqueta 21781 Solicitação 0022851)	UN	1	R\$ 76.400,01	R\$ 76.400,01



ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE COROMANDEL
ADMINISTRAÇÃO 2021/2024.

79	130100015873907	LOTE DE TERRENO URBANO - SETOR 9 Quadra 20 Lote 496 Matricula 34759 Frente (m) 8 Fundo(m) 9,06 Lado Direito (m) 28,34 Lado Esquerdo(m) 24,08 TOTAL 209 M ² (Plaqueta 21782 Solicitação 0022852)	UN	1	R\$ 41.800,01	R\$ 41.800,01
80	130100015873907	LOTE DE TERRENO URBANO - SETOR 9 Quadra 20 Lote 504 Matricula 34758 Frente (m) 8 Fundo(m) 9,06 Lado Direito (m) 32,6 Lado Esquerdo(m) 28,34 TOTAL 243 M ² (Plaqueta 21783 Solicitação 0022853)	UN	1	R\$ 48.600,01	R\$ 48.600,01
81	130100015873907	LOTE DE TERRENO URBANO - SETOR 9 Quadra 20 Lote 512 Matricula 34757 Frente (m) 8 Fundo(m) 9,06 Lado Direito (m) 36,86 Lado Esquerdo(m) 32,6 TOTAL 277 M ² (Plaqueta 21784 Solicitação 0022855)	UN	1	R\$ 55.400,00	R\$ 55.400,00
82	130100015873907	LOTE DE TERRENO URBANO - SETOR 9 Quadra 20 Lote 520 Matricula 34756 Frente (m) 8 Fundo(m) 9,06 Lado Direito (m) 41,12 Lado Esquerdo(m) 36,86 TOTAL 311 M ² (Plaqueta 21785 Solicitação 0022856)	UN	1	R\$ 62.200,01	R\$ 62.200,01
83	130100015873907	LOTE DE TERRENO URBANO - SETOR 9 Quadra 20 Lote 528 Matricula 34755 Frente (m) 8 Fundo(m) 9,06 Lado Direito (m) 45,37 Lado Esquerdo(m) 41,12 TOTAL 345 M ² (Plaqueta 21786 Solicitação 0022857)	UN	1	R\$ 69.000,01	R\$ 69.000,01
84	130100015873907	LOTE DE TERRENO URBANO - SETOR 9 Quadra 20 Lote 536 Matricula 34754 Frente (m) 8 Fundo(m) 9,06 Lado Direito (m) 49,63 Lado Esquerdo(m) 45,37 TOTAL 380 M ² (Plaqueta 21787 Solicitação 0022859)	UN	1	R\$ 76.000,01	R\$ 76.000,01
85	130100015873907	LOTE DE TERRENO URBANO - SETOR 9 Quadra 20 Lote 544 Matricula 34753 Frente (m) 8 Fundo(m) 9,06 Lado Direito (m) 53,89 Lado Esquerdo(m) 49,63 TOTAL 414 M ² (Plaqueta 21788 Solicitação 0022860)	UN	1	R\$ 82.800,01	R\$ 82.800,01
86	130100015873907	LOTE DE TERRENO URBANO - SETOR 9 Quadra 20 Lote 552 Matricula 34752 Frente (m) 8 Fundo(m) 9,06 Lado Direito (m) 58,15 Lado Esquerdo(m) 53,89 TOTAL 448 M ² (Plaqueta 21789 Solicitação 0022862)	UN	1	R\$ 89.600,01	R\$ 89.600,01
87	130100015873907	LOTE DE TERRENO URBANO - SETOR 16 Quadra 58 Lote 9 Matricula 34080 Frente (m) 7+2,12 Fundo(m) 8,5 Lado Direito (m) 25 Lado Esquerdo(m) 23,5 TOTAL 211 M ² (Plaqueta 21790 Solicitação 0022899)	UN	1	R\$ 42.200,00	R\$ 42.200,00



ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE COROMANDEL
ADMINISTRAÇÃO 2021/2024.

88	130100015873907	LOTE DE TERRENO URBANO - SETOR 16 Quadra 58 Lote 18 Matricula 34081 Frente (m) 8,5 Fundo(m) 8,5 Lado Direito (m) 25 Lado Esquerdo(m) 25 TOTAL 212 M ² (Plaqueta 21791 Solicitação 0022864)	UN	1	R\$ 42.200,01	R\$ 42.200,01
89	130100015873907	LOTE DE TERRENO URBANO - SETOR 16 Quadra 58 Lote 27 Matricula 34082 Frente (m) 8,5 Fundo(m) 8,5 Lado Direito (m) 25 Lado Esquerdo(m) 25 TOTAL 212 M ² (Plaqueta 21792 Solicitação 0022866)	UN	1	R\$ 42.400,01	R\$ 42.400,01
90	130100015873907	LOTE DE TERRENO URBANO - SETOR 16 Quadra 58 Lote 36 Matricula 34083 Frente (m) 8,5 Fundo(m) 8,5 Lado Direito (m) 25 Lado Esquerdo(m) 25 TOTAL 212 M ² (Plaqueta 21793 Solicitação 0022868)	UN	1	R\$ 42.400,01	R\$ 42.400,01
91	130100015873907	LOTE DE TERRENO URBANO - SETOR 16 Quadra 58 Lote 45 Matricula 34084 Frente (m) 8,5 Fundo(m) 8,5 Lado Direito (m) 25 Lado Esquerdo(m) 25 TOTAL 212 M ² (Plaqueta 21794 Solicitação 0022869)	UN	1	R\$ 42.400,01	R\$ 42.400,01
92	130100015873907	LOTE DE TERRENO URBANO - SETOR 16 Quadra 58 Lote 54 Matricula 34085 Frente (m) 8,5 Fundo(m) 8,5 Lado Direito (m) 25 Lado Esquerdo(m) 25 TOTAL 212 M ² (Plaqueta 21795 Solicitação 0022872)	UN	1	R\$ 42.400,01	R\$ 42.400,01
93	130100015873907	LOTE DE TERRENO URBANO - SETOR 16 Quadra 58 Lote 63 Matricula 34086 Frente (m) 8,34+2,12 Fundo(m) 10,22 Lado Direito (m) 23,5 Lado Esquerdo(m) 25 TOTAL 249 M ² (Plaqueta 21797 Solicitação 0022873)	UN	1	R\$ 49.800,01	R\$ 49.800,01
94	130100015873907	LOTE DE TERRENO URBANO - SETOR 16 Quadra 58 Lote 72 Matricula 34087 Frente (m) 9,09+2,12 Fundo(m) 10,22 Lado Direito (m) 23,5 Lado Esquerdo(m) 23,5 TOTAL 258 M ² (Plaqueta 21798 Solicitação 0022874)	UN	1	R\$ 51.600,01	R\$ 51.600,01
95	130100015873907	LOTE DE TERRENO URBANO - SETOR 16 Quadra 58 Lote 81 Matricula 34088 Frente (m) 8,5 Fundo(m) 8,5 Lado Direito (m) 25 Lado Esquerdo(m) 25 TOTAL 212 M ² (Plaqueta 21799 Solicitação 0022876)	UN	1	R\$ 42.400,00	R\$ 42.400,00



ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE COROMANDEL
ADMINISTRAÇÃO 2021/2024.

96	201001	ONIBUS RURAL ESCOLAR - ORE1 - Ônibus Rural Escolar - ORE 1: ônibus com comprimento total máximo de 7.000 mm, capacidade de carga útil líquida de no mínimo 1.500 kg, com capacidade mínima de 29 (vinte e nove) estudantes sentados, mais o condutor, e deve ser equipado com dispositivo para transposição de fronteira, do tipo poltrona móvel (DPM), para embarque e desembarque de estudante com deficiência, ou com mobilidade reduzida, que permita realizar o deslocamento de uma, ou mais poltronas, do salão de passageiros, do exterior do veículo, ao nível do piso interno (Plaqueta 22255 Solicitação 0023348)	UN	1	R\$ 40.000,00	R\$ 40.000,00
97	1039426	TRATOR ESTEIRA CATERPILLAR D5E 8TD06963, SCM00215 (Plaqueta 14500 Solicitação 0023342)	UN	1	R\$ 30.000,00	R\$ 30.000,00
98	1039493	VEICULO - M.BENZ L 1418 (PIPA) - BTS 4986 (Plaqueta 11892 Solicitação 0023343)	UN	1	R\$ 40.000,00	R\$ 40.000,00
99	1039498	VEICULO - FIAT FIORINO - CHASSI 9BD2554424V8581913 - PLACA GMG-8829 (Plaqueta 15910 Solicitação 0023336)	UN	1	R\$ 300,00	R\$ 300,00
100	1039503	VEICULO - FIAT UNO MILE - CHASSI 9BD15822534410879 - COR BRANCO - PLACA HMM-9027 (Plaqueta 15903 Solicitação 0023337)	UN	1	R\$ 300,00	R\$ 300,00
101	1039511	VEICULO - IVECO CITYCLASS - NXX-1262 (Plaqueta 13971 Solicitação 0023330)	UN	1	R\$ 35.000,00	R\$ 35.000,00
102	1039518	VEICULO /FIAT DUCATO MINIBUS HMN-5926 (Plaqueta 8910 Solicitação 0023344)	UN	1	R\$ 800,00	R\$ 800,00
103	1039519	VEICULO /VAN SPRINTER M. BENZ GTM-9505 (SD180) (Plaqueta 8915 Solicitação 0023347)	UN	1	R\$ 20.000,00	R\$ 20.000,00
104	1039525	VEICULO RENAULT MASTER MINIBUS COM ACESSIBILIDADE, COR PRATA, ANO 2019 MODELO 2020, PLACA RFI 2A62, RENAVAM 01234214315 CHASSI:93YMEN4XELJ288347 (SD320) (Plaqueta 18834 Solicitação 0024270)	UN	1	R\$ 90.000,00	R\$ 90.000,00
105	1039526	VEICULO TIPO VAM - CITROEN - JUMP GREEN CARS - PLACA OQK 7168 - RENAVAM 221823 (SD320) (Plaqueta 15997 Solicitação 0023328)	UN	1	R\$ 20.000,00	R\$ 20.000,00
106	1039539	VEICULO/ FIAT MODELO NOVO UNO MILLE FIRE 1.0 FLEX HMN 4290 RECURSOS PROPRIOS (Plaqueta 7483 Solicitação 0023333)	UN	1	R\$ 300,00	R\$ 300,00
107	1039544	VEICULO/ FIAT UNO MILLE FIRE HMN- 7149 (Plaqueta 9694 Solicitação 0023332)	UN	1	R\$ 300,00	R\$ 300,00



ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE COROMANDEL
ADMINISTRAÇÃO 2021/2024.

108	1039548	VEICULO/ ONIBUS MARCOPOLO VOLARE HMN-9082 CONVENIO (Plaqueta 10672 Solicitação 0023329)	UN	1	R\$ 40.000,00	R\$ 40.000,00
109	1039553	VEICULO/ VOLKSWAGEN KOMBI HMM 5674 CHASSI:9BWGB07X21P005615 RECURSOS PROPRIO (Plaqueta 3993 Solicitação 0023339)	UN	1	R\$ 400,00	R\$ 400,00
110	1039564	VEICULO/TOYOTA SW4 4X4 5S OPI-4356 (SD297) (Plaqueta 14599 Solicitação 0023327)	UN	1	R\$ 70.000,00	R\$ 70.000,00
111	1039567	VEICULO/UNO MILLE WAY ECON HLF-8804 (Plaqueta 13076 Solicitação 0023331)	UN	1	R\$ 500,00	R\$ 500,00
112	1039572	VEICULOS/ CAMINHAO LIXO FORD CARGO 1517F HMN 3027 (Plaqueta 7486 Solicitação 0023341)	UN	1	R\$ 10.000,00	R\$ 10.000,00
113	1039577	VEICULOS/DUCATO MINIBUS 162.8 JTD HMN4289 RECURSOS PROPRIOS (Plaqueta 7488 Solicitação 0023338)	UN	1	R\$ 2.500,00	R\$ 2.500,00
Total Global						R\$ 6.643.491,69